

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: 1tt4ozo6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/02/2014 Indicação nº 123/2014 Protocolo nº 359/2014 |
| Autor: Dep. José Domingos Fraga | |

Indica à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar: SEDRAF, a necessidade da perfuração de um poço artesiano, acompanhado de Rede de Distribuição de água, para atender a Comunidade LARANJAL GRUPO 3, localizada no Município de Poconé.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar: SEDRAF, a necessidade da perfuração de um poço artesiano, acompanhado de Rede de Distribuição de água, para atender a Comunidade LARANJAL GRUPO 3, localizado no Município de Poconé.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2014

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar: SEDRAF, a necessidade da perfuração de um poço artesiano, acompanhado de Rede de Distribuição de água, para atender a Comunidade **LARANJAL GRUPO 3**, localizado no Município de Poconé.

A perfuração desse um poço artesiano, finalidade última da presente INDICAÇÃO, beneficiará diretamente as famílias residentes na Comunidade do **LARANJAL GRUPO 3**, localizado no Município de Poconé.

A Comunidade **LARANJAL GRUPO 3**, possui dezessete famílias, e será ideal que seja perfurado **UM POÇO**, desse modo, estaremos garantindo a qualidade de vida do homem do campo e sanando a extrema carência por água, que aquela localidade sempre enfrentou, no Município de Poconé.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2014

José Domingos Fraga
Deputado Estadual